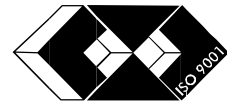




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA

1
2
3 **Data:** 20 de maio de 2016
4 **Horário:** das 8h30 às 10h
5 **Local:** Hotel Jurerê Beach Village, Florianópolis/SC.

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

- 10 1. Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes – AL
- 11 2. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 12 3. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 13 4. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 14 5. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 15 6. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 16 7. Adm. Dionizio Rodrigues Neves – GO
- 17 8. Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior – MA
- 18 9. Adm. Alaércio Soares Martins – MT
- 19 10. Adm. Sebastião Luiz de Mello – MS
- 20 11. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 21 12. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 22 13. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva M. Costa – PB
- 23 14. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 24 15. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 25 16. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
- 26 17. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
- 27 18. Adm. Paulo César de Pereira Durand – RO
- 28 19. Adm. Carlos Eduardo Leite Varela – RR – *Conselheiro Suplente*
- 29 20. Adm. José Sebastião Nunes – SC
- 30 21. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 31 22. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausência Justificada

- 34 1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
- 35 2. Adm. David Souza Goés – AP
- 36 3. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 37 4. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 38 5. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 39 6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

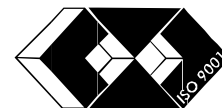
1. ABERTURA

45 O Presidente Sebastião Mello cumprimentou os Conselheiros Federais e demais
46 presentes, congratulando-se com o CRA-SC por sediar a reunião. Com a palavra, o Presidente
47 do CRA-SC, Adm. Evandro Fortunato Linhares, agradeceu a presença do Presidente do CFA,
48 Adm. Sebastião Luiz de Mello, dos Conselheiros Federais e Regionais do CRA-SC,



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

49 manifestando sua satisfação em recebê-los em Santa Catarina. Na oportunidade, citou a
 50 realização do XXII Congresso de Administração do Mercosul (Conamerco) e do VII Seminário
 51 de Arbitragem e Mediação do Mercosul (Seamerco). Relatou que o evento trouxe grandes
 52 lições, confirmando que é possível realizar quando se tem boa vontade e parcerias.
 53 Acrescentou que o foco do evento, além da integração, foi trazer a história do Mercosul e a
 54 importância do Administrador nesse processo. Agradeceu a parceria dos Conselhos Regionais
 55 do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do
 56 Conselho Federal de Administração, que muito contribuíram para a realização do evento, que
 57 contou com a realização de palestras e painéis de grande relevância para a profissão. Com a
 58 palavra, o Cons. José Sebastião Nunes também manifestou sua satisfação em receber o
 59 Presidente do CFA e os Conselheiros Federais em Florianópolis e agradeceu a presença de
 60 todos e o esforço do Regional à frente da realização do evento, ao Presidente do CRA-SC e
 61 Conselheiros Regionais do CRA-RS e demais presentes.

62

63 **2. Apreciação das atas das 6ª a 9ª reuniões plenárias, realizadas nos dias 1º e 02 de abril**

64 **de 2016, em Brasília/DF**

65 Em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, as atas em apreço.

66

67 **3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

68 A relação de correspondências recebidas encontrava-se disponível sobre a Mesa
 69 Diretora dos Trabalhos. O Presidente Sebastião Mello comunicou as ausências justificadas dos
 70 Conselheiros Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva (AC), Adm. David Souza Goés (Conselheiro
 71 Suplente – AP), Adm. Joel Cavalcanti Costa (PE), Adm. Diego Cabral Ferreira Costa (SE) e
 72 Adm. Antônio José Leite de Albuquerque (RR), representado nesta ocasião pelo Conselheiro
 73 Suplente, Adm. Carlos Eduardo Leite Varela.

74 O Presidente Sebastião Mello comunicou que o Cons. Jorge Humberto Moreira
 75 Sampaio (RJ) solicitou seu afastamento dos trabalhos da Comissão Permanente Eleitoral, cujo
 76 pedido foi acatado e o Cons. Diego Cabral Ferreira da Costa foi indicado a compor a referida
 77 Comissão, cuja indicação foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário.

78 Na oportunidade, o Cons. Mauro Kreuz comentou sobre expediente enviado
 79 comunicando sua indicação para ser jurado do 1º Prêmio Jovens Empreendedores Acima da
 80 Média e é com alegria que compartilha esse convite com o Plenário do CFA. O Presidente
 81 Sebastião Mello parabenizou o referido Conselheiro pela sua merecida indicação, concluindo
 82 que todo o Plenário se sentirá representado.

83

84 **4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES**

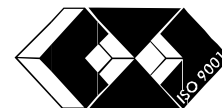
85 **4.1 Projetos Aprovados pela Comissão do PRODER (Vice-Presidente)**

86 O Cons. Sergio Lobo relatou que foram quatro reuniões no mês de março e duas
 87 reuniões em maio/2016, comunicou que foram apresentados 110 projetos pelos Regionais,
 88 sendo que 73 foram aprovados pela Comissão Permanente do PRODER. O valor
 89 disponibilizado pela Comissão foi R\$ 5.057.000,00. Esclareceu que alguns Regionais
 90 apresentam pendências que ainda impossibilitam a análise dos projetos e informou que a
 91 Comissão do PRODER aprovou os projetos apresentados pelos CRA's de Goiás, Mato Grosso,
 92 Minas Gerais, Roraima e pelo CFA. Acrescentou que quanto aos projetos do CFA, ficou
 93 decidido pela Comissão que será disponibilizado R\$ 200.000,00 para o CFA aplicar nos dois
 94 projetos. Em referência, o Cons. José Samuel questionou sobre o projeto de Mediação e
 95 Arbitragem do CFA enviado à Comissão e, sobre o assunto, o Cons. Sérgio Lobo comentou
 96 que o CFA apresentou dois projetos coletivos: do *Kit* para a Carteira de Identidade Profissional
 97 e outro de Mediação e Arbitragem. Relatou que o CFA está realizando o processo licitatório
 98 para o *kit* de Identidade Profissional e, tendo em vista a limitação de recursos de



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

99 R\$ 200.000,00 a cada Regional e isso inclui o CFA, a Comissão foi favorável em aprovar os
 100 projetos, porém será possível o repasse da diferença do limite dos recursos concedidos ao
 101 outro projeto. Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello comentou que há recursos para a
 102 realização do projeto citado e será contemplado, mesmo que seja com recursos da CRIE/CFA.

103 Com a palavra, o Cons. Ruy Baratz comentou que foi apresentado um amplo plano de
 104 trabalho para a Mediação e Arbitragem e, na ocasião, seguindo orientação do Presidente da
 105 Comissão Permanente do PRODER, o projeto foi encaminhado ao PRODER. Citou que
 106 durante reunião da Diretoria Executiva do CFA o Presidente Sebastião Mello citou alguns
 107 projetos e dentre eles de Mediação e Arbitragem. Declarou que lamenta muito a não inclusão
 108 do projeto, citando que com a nova Lei de Mediação abre um novo caminho para o
 109 Administrador, já incluído na Lei 4.769/1965. Citou que o projeto será realizado, embora já se
 110 tenha passado cinco meses e as diretrizes serão definidas na próxima reunião da Comissão de
 111 Mediação e Arbitragem. Em resposta, o Presidente Sebastião Mello informou que há outras
 112 fontes de recursos e outras dotações que podem ser utilizadas para a realização do projeto.
 113 Citou a importância de utilizar os Administradores já capacitados no curso anterior para a
 114 multiplicação do conhecimento a outros profissionais.

115 Com a palavra, o Cons. Carlos Henrique comentou que os dois Administradores do
 116 Piauí que foram capacitados em curso anterior cumpriram suas metas, multiplicaram o
 117 conhecimento adquirido e fizeram suas turmas e há hoje quase duas centenas de profissionais
 118 habilitados para desenvolver esse trabalho. Comentou sobre o curso realizado em parceria
 119 com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cuja idéia era produzir melhorias para o
 120 setor, tendo em vista o que foi discutido durante o curso e o conhecimento que a OIT trouxe,
 121 para produzir o trabalho final e, em reunião, foi definido que em 90 dias seria possível finalizar
 122 esse trabalho, porém não foi o que se seguiu posteriormente.

123 Na oportunidade, o Cons. José Samuel citou o projeto PRODER do CRA-MA referente
 124 ao exercício de 2015, compreende que deve haver decisões quanto aos projetos do exercício
 125 anterior, porém no caso específico trata-se da tomada de preço de reforma do imóvel da sede
 126 do CRA-MA. Relatou que este imóvel também teve em seu nascedouro um projeto do
 127 PRODER para a sua compra, que foi efetivada e partiu-se para a segunda etapa: a reforma do
 128 imóvel. Houve discussão no Plenário do CRA-MA quanto à possibilidade de buscar recursos do
 129 PRODER para a realização da reforma. Expôs que é um projeto com várias minúcias em seu
 130 escopo, o qual foi aprovado e o recurso foi repassado, porém o CRA-MA tem tido muitos
 131 problemas com a realização do processo licitatório, uma vez que as empresas entram em
 132 conflito e mesmo com todo o esforço da equipe administrativa e jurídica do Regional, tem
 133 ocorrido frequentes problemas, inclusive com pedido de prorrogação de prazo, citando que a
 134 crise econômica no País tem gerado dificuldades em ultrapassar questões burocráticas e
 135 judiciais. Comunicou que a Comissão do PRODER solicitou a devolução desses recursos,
 136 destacando que o processo licitatório está na fase recursal para a realização do referido
 137 projeto. Em vista disso, solicitou ao Plenário que se sensibilize com a situação, tendo em vista
 138 que a ausência do recurso torna inviável o cumprimento do processo licitatório. O Cons. Sérgio
 139 Lôbo argumentou que o Regulamento contempla o pedido de devolução dos recursos e o
 140 pedido foi feito para não prejudicar a aprovação dos projetos do CRA-MA enviados ao
 141 PRODER em 2016. Assim, seria necessária a devolução do recurso do exercício de 2015, a
 142 Comissão do PRODER colocou tal procedimento como diligência ao Regional para a
 143 apreciação dos projetos de 2016, citando que outros Regionais também fizeram a devolução
 144 dos recursos. Na ocasião, o Cons. José Samuel comentou que há outro caso de devolução dos
 145 recursos, que também houve problemas com o processo licitatório, porém este projeto
 146 específico é voltado para a reforma da sede, por isso solicita maior atenção da Comissão e do
 147 Plenário, uma vez que o Regional também está pagando aluguel.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

148 Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello comentou que a colocação do Cons.
149 José Samuel é transparente, citando que foi feito processo licitatório contando com esses
150 recursos para a realização da obra e por motivos ímpares houve recursos e o protelamento do
151 processo e entende que é preciso excepcionalizar, tendo em vista que o processo está em
152 andamento, e não há nenhuma inconveniência à decisão do Plenário, podendo haver outros
153 casos similares no futuro, sendo favorável à excepcionalidade neste caso. Assim, submeteu ao
154 Plenário a excepcionalização da questão relatada pelo Cons. José Samuel referente ao projeto
155 de reforma da sede do CRA-MA, com a permanência dos recursos já repassados ao CRA-MA
156 para essa finalidade e o cumprimento do referido projeto, o que foi aprovado pelo Plenário.

157 Posto em votação também os projetos dos CRA's de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais,
158 Roraima e pelo CFA, aprovados pela Comissão do PRODER, e a liberação dos recursos
159 correspondentes, que foram aprovados, por unanimidade, pelo Plenário.

160 4.2 Aprovação dos Balancetes do CFA referente aos meses de março e abril/2016. (CAF)

161 O Cons. José Carlos de Sá Colares apresentou os balancetes dos meses de março e
162 abril/2016, analisados pela CPTC, cujos pareceres foram pela aprovação. Posto em votação, o
163 Plenário aprovou, por unanimidade, os balancetes apresentados.

164 4.3 Aprovação das Prestações de Contas (CAF)

165 ➤ 9º CONGESP/2015 – CRA-RN

166 O Cons. Armando Lôbo apresentou a prestação de contas do referido evento, cujo
167 parecer foi pela aprovação. Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a
168 prestação de contas do evento em referência.

169 4.4 Pedido de vistas das Prestações de Contas (CAF)

170 ➤ CRA-AL – Exercício 2014

171 O Cons. Armando Lôbo expôs que o Plenário concedeu vistas da referida prestação de
172 contas ao Cons. José Sebastião Nunes, que irá apresentar seu parecer. Em referência, o
173 Presidente José Sebastião Nunes informou que o parecer da CAF foi pela aprovação com
174 ressalvas. Relatou que analisou os documentos contidos no processo, citando falhas na
175 documentação, como demissões realizadas sem as devidas assinaturas, fichas de registro de
176 funcionários sem foto, dentre outros pontos detectados. Citou processos licitatórios realizados
177 com erros de registro, ausência de relatório de prestação de contas e outros documentos. Citou
178 que não há provisionamento de 13º salário e férias de Empregados, dentre outros fatos
179 apresentados. Ao final, o Cons. José Sebastião Nunes apresentou seu parecer pela aprovação
180 com ressalva e recomendação, condicionando a aprovação dessa prestação de contas às
181 devidas correções dos itens identificados.

182 Com a palavra, o Cons. Armando Lôbo apresentou o parecer da CAF, pela aprovação
183 com ressalva, tendo sido determinado ao Regional que no prazo de 30 dias fossem
184 apresentadas as correções dos itens ressaltados no parecer da Auditoria e a recomendação
185 de que o Regional observe os itens apresentados no relatório.

186 Na sequência, o Presidente Sebastião Mello comentou que os pareceres são
187 coincidentes e, sendo assim, submeteu ao Plenário a referida prestação de contas. Posto em
188 votação, o Plenário aprovou, por maioria dos votos, a prestação de contas do CRA-AL,
189 exercício 2014, e do parecer da CAF, pela aprovação com ressalvas, consubstanciado com o
190 parecer do Cons. José Sebastião Nunes. Abstenção do Cons. Dionizio Neves.

191 ➤ CRA-PA – Exercício 2012 e 2014

192 O Cons. Armando Lôbo relatou que na reunião plenária anterior a Cons. Aldemira Drago
193 solicitou vistas das prestações de contas do CRA-PA dos exercícios de 2012 e 2014, que foi
194 concedido pelo Plenário. Assim sendo, a Cons. Aldemira Drago relatou que a motivação para o



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

199 seu pedido de vistas foi de conhecer do que se tratavam os processos nº 1198/2013 e nº
 200 1029/2015, uma vez que, segundo ela, houve falha de comunicação, não tendo sido dada a ela
 201 a oportunidade como Conselheira do CRA-PA de tomar ciência dos fatos que o originaram.
 202 Embora não houve tomada de posição explícita de sua parte em sua manifestação, declarou
 203 que reconhece que, embora as normas e padrões de auditoria tenham sido obedecidos, é
 204 importante realçar que é preciso cautela, pois os fatos têm implicações sérias para o conceito,
 205 imagem e missão do órgão, não só no âmbito Regional, como no Federal. Por isso, solicitou à
 206 CAF a juntada ao processo de uma manifestação acerca do assunto, para que a situação seja
 207 melhor analisada pela CAF e melhor esclarecida, pois extrapola a situação que pode ser alvo
 208 de ações mais severas, salvo maior juízo deste Conselho Federal. Sobre o assunto, o Cons.
 209 Armando Lôbo questionou à referida Conselheira quanto ao relato apresentado se referir aos
 210 exercícios, tendo sido esclarecido pela Cons. Aldemira que se refere a ambos os exercícios,
 211 2012 e 2014, sendo uma proposição, para que seja juntada sua manifestação por escrito ao
 212 processo e que seja analisado novamente pela CAF devido à seriedade dos fatos constantes
 213 do processo. Na ocasião, houve manifestação do Cons. José Sebastião Nunes para solicitar
 214 vistas do processo, entretanto, o Presidente Sebastião Mello lembrou que as prestações de
 215 contas foram colocadas em deliberação na reunião anterior com pedido de urgência, que foi
 216 devidamente aprovado pelo Plenário e esclareceu que foi aberta uma excepcionalidade devido
 217 ao fato de no ofício encaminhado à referida Conselheira não ter constado o anexo, portanto,
 218 ela está relatando um processo para o qual houve pedido de urgência, o que ficou muito claro
 219 na reunião passada, tendo em vista o longo prazo em que o processo se arrasta.

220 Com a palavra, o Cons. José Samuel solicitou a manifestação do Diretor da CAF no
 221 sentido de esclarecer os procedimentos adotados pela Câmara na apuração dos fatos, para
 222 que o Plenário delibere a respeito. Sobre o assunto, o Presidente Sebastião Mello esclareceu
 223 que a Cons. Aldemira não apresentou um parecer, mas uma preocupação quanto aos fatos
 224 constantes no processo. Em esclarecimento, o Cons. Armando Lôbo, Diretor da CAF, relatou
 225 que a Cons. Aldemira Drago solicitou vistas afirmando que não teve conhecimento desses
 226 processos, sendo que um deles foi originado em 2012 e lembrou que quando ele tomou posse
 227 no Conselho Federal de Administração em 2015 já havia parecer da Auditoria, que já havia
 228 estado no CRA-PA e já havia um posicionamento. Explanou que durante todo esse período
 229 foram dadas todas as possibilidades ao Regional de argumentação, contra argumentação,
 230 fornecimento de documentos, por meio de *e-mails* e ofícios encaminhados pela CAF e pela
 231 Presidência do CFA, cujo material recebido foi devidamente encaminhado à Auditoria, que,
 232 após analisar, verificava que não havia nenhuma informação adicional. Sempre foi neste
 233 sentido, não houve mudança. Esclareceu, ainda, que a Cons. Aldemira Drago teve todas as
 234 oportunidades de tomar conhecimento, uma vez que o processo foi apresentado e debatido
 235 diversas vezes em Plenário. Afirmou que o prazo recursal deve ter um limite e deve ser tomada
 236 uma decisão quanto às prestações de contas dos exercícios de 2012 e 2014 do referido
 237 Regional, o que acredita ser protelatório.

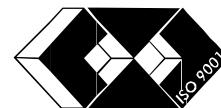
238 Em referência, o Adv. Marcelo Dionizio destacou que na última reunião plenária as
 239 referidas prestações de contas foram colocadas em julgamento em regime de urgência e nesse
 240 contexto, regimentalmente, não caberia nem mesmo o pedido de vistas, nem mesmo vista de
 241 mesa. Considerando que a Cons. Aldemira Drago é da jurisdição do CRA-PA, concedeu-se o
 242 pedido de vistas em caráter excepcionalíssimo.

243 Posto em discussão, houve manifestação de Conselheiros presentes, tendo sido
 244 esclarecido que por cerca de um ano e meio foram dadas todas as oportunidades ao CRA-PA
 245 de apresentar suas justificativas e os documentos necessários. Quanto ao pedido de vistas
 246 concedido à Cons. Aldemira Drago, foi esclarecido que a referida Conselheira teve acesso a
 247 tudo que consta nos processos, tendo sido citado que a referida Conselheira trouxe nesta
 248 ocasião dois outros relatórios que nem ela tinha conhecimento do conteúdo, uma vez que não
 249 foram feitos por ela. Ainda sobre o assunto, foi dito que de tudo que já foi visto no processo não



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

250 há mais o que acrescentar, de tudo que já foi apresentado não há dúvidas quanto às referidas
 251 prestações de contas, há, portanto, elementos suficientes para deliberar a questão. Foi
 252 esclarecido, também, que, quanto ao posicionamento da CAF, foi feito o acatamento dos
 253 pareceres da Auditoria, de todos os relatórios apresentados pela Auditoria. Na ocasião, foi
 254 mencionado que tem circulado mensagem por meio do aplicativo *whatsapp* e tal procedimento
 255 agride não só à CAF, mas a todo o Plenário, um artifício para desestabilizar os Conselheiros da
 256 CAF, que não se refere aos fatos apontados no relatório, amplamente documentado e provado
 257 no processo. Houve sugestão para o acatamento do documento. Foi proposto também que o
 258 Plenário se posicione favorável à emissão de nota de apoio à CAF e de outra nota de
 259 desagravo em relação ao documento que foi feito.

260 Assim, após terem sido prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente
 261 Sebastião Mello colocou em votação a prestação de contas do CRA-PA, referentes aos
 262 exercícios de 2012 e 2014, cujos pareceres foram pela rejeição das contas de ambos os
 263 exercícios, os quais foram aprovados, por maioria dos votos pelo Plenário do CFA, com
 264 abstenção dos Cons. Aldemira Drago e José Sebastião Nunes.

265 Ato contínuo, o Presidente Sebastião Mello colocou em votação o acatamento e juntada
 266 ao processo dos documentos que a Cons. Aldemira Drago entregou hoje, que segundo ela não
 267 foi possível lê-los, porém solicitou que sejam apensados ao processo, cuja proposta foi
 268 aprovada por maioria dos votos pelo Plenário, com votos contrários dos Conselheiros Dionízio
 269 Neves, Marly Uliana, José Sebastião Nunes e José Carlos de Sá Colares.

270 Ao final, o Presidente Sebastião Mello expôs que ao apreciar o documento, se nele
 271 constar itens ofensivos à CAF ou a qualquer membro do Plenário, que seja motivo de nota de
 272 repulsa, de repúdio, ou de apoio à CAF ou a qualquer outro membro do Plenário, que sejam
 273 tomadas as providências necessárias e, posto em votação, o Plenário aprovou por
 274 unanimidade a medida, tendo sido determinado à ASJ e à CAF a apreciação do referido
 275 documento em cinco dias úteis e havendo necessidade a emissão de nota. O Presidente
 276 Sebastião Mello elucidou, ainda, que quanto à prestação de contas do exercício de 2013, foi
 277 aprovada na última reunião plenária a reabertura das contas e informou que será enviada a
 278 Auditoria circunstanciada ao CRA-PA para reavaliar a prestação de contas do referido
 279 exercício.

280
 281 **5. OUTROS ASSUNTOS**
 282 ➤ O Cons. Armando Lôbo mencionou o falecimento do irmão do Cons. Joel Cavalcanti e
 283 propôs o envio de uma Nota de Pesar ao Conselheiro Federal e seus familiares, o que foi
 284 aprovado, por unanimidade, pelo Plenário.

Adm. Armando Lôbo Pereira Gomes
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CRA-AL nº 1-0012

Adm. Sebastião Luiz de Mello
 Presidente do CFA
 CRA-MS nº 0013